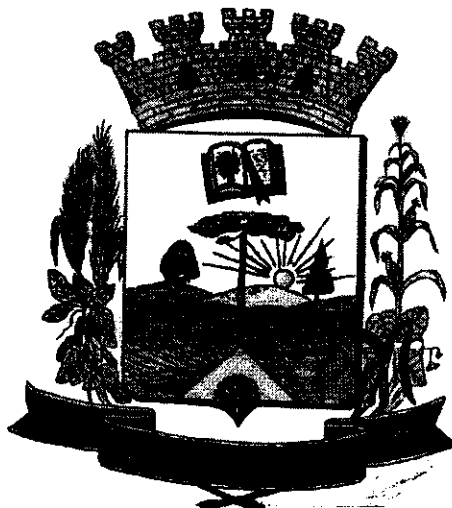




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO

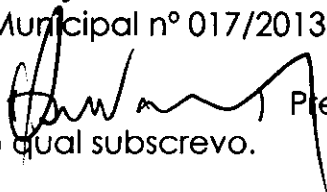
NÚMERO: 018/2013

EMIÇÃO: 08/02/2013

ABERTURA: 08/02/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO
PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS E PONTILHÕES, EM
CARÁTER EMERGENCIAL ATRAVÉS DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 017/2013.**

No dia oito do mês de fevereiro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 018/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição de tubos de concreto armado para manutenção de bueiros e pontilhões, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013..

Eu, Osiel Vaz Ferreira  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado para manutenção de bueiros e pontilhões, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.625,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

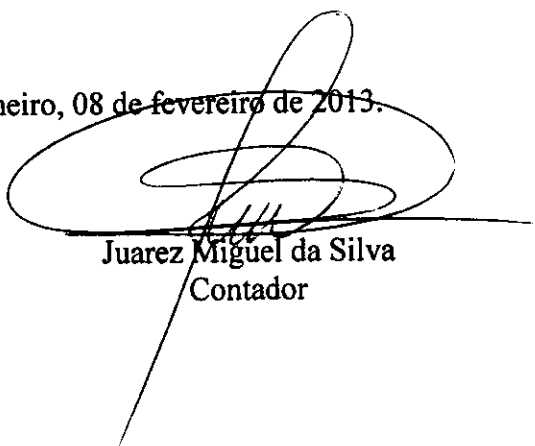
09. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

09.003. DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.09022-052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

3.3.90.3300.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 08 de fevereiro de 2013.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013

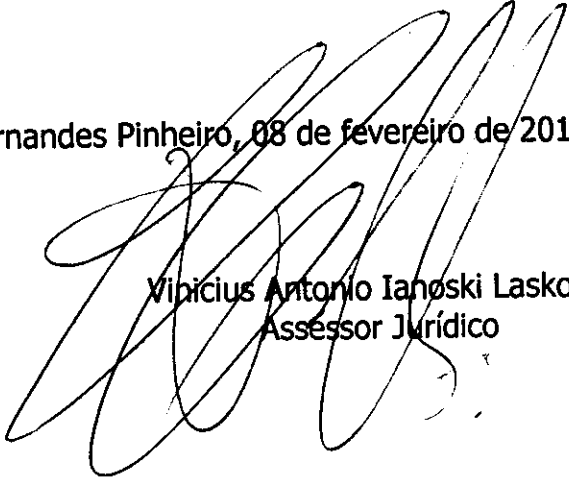
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado para manutenção de bueiros e pontilhões, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 08 de fevereiro de 2013.


Vívicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

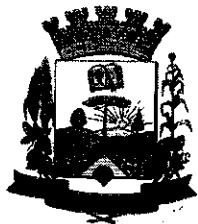
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado para manutenção de bueiros e pontilhões, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 08 de fevereiro de 2013.


Ozier Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000005

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA EPP

CNPJ: 04.166.334/0001-90

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para manutenção de bueiros e pontilhões, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

000006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA EPP
CNPJ: 04.166.334/0001-90

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para manutenção de bueiros e pontilhões, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E1F150EE

Matéria publicada no no dia 11/02/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000742012-14024334

Nome: EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA. LTDA - EPP

CNPJ: 04.166.334/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/12/2012.

Válida até 26/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000008

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04166334/0001-90

Razão Social: EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ E CIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2013	19/02/2013 a 20/03/2013	2013021920565694403859
15/01/2013	15/01/2013 a 13/02/2013	2013011515564664412755
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120616105266326585
23/10/2012	23/10/2012 a 21/11/2012	2012102309555617228054

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP

CNPJ. : 82.344.847/0001-58

NIRE: 41202467621

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Os abaixo assinados, **ALEXANDRE KOCHÉ AIRES**, brasileiro, ~~separado judicialmente~~, empresário, nascido na cidade de Lages - Santa Catarina, em 09 de setembro de 1957, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.450.826, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 274.651.203-7, e **ELIANE BORTOLAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Curitiba - Paraná, em 31 de outubro de 1969, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 4.351.579-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 723.245.549-68, sócios componentes da empresa **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.344.847/0001-58, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 11 de Dezembro de 1990, sob NIRE nº 41202467621, com sua Filial situada no município de São José dos Pinhais - Paraná à Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - CEP: 83050-120, inscrita no CNPJ sob nº 82.344.847/0002-39, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901094742, resolvem de comum acordo alterar a cláusula em vigor do mencionado contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade que era, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção, reparação de tratores e manutenção e reparação de tratores agrícolas e serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais passa a ser o ramo de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção e reparação de tratores, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária e produção florestal, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, serviços de usinagem, tornearia e solda, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato social primitivo, não expressamente alteradas por este instrumento, passando o Contrato Social a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
 CNPJ. : 82.344.847/0001-58
 NIRE: 41202467621

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP

CNPJ: 82.344.847/0001-58

NIRE: 41202467621

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Os abaixo assinados, **ALEXANDRE KOCHÉ AIRES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido na cidade de Lages - Santa Catarina, em 09 de Setembro de 1957, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 1.450.826, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 274.860.289-7 e **ERIANE BORTOLAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Curitiba - Paraná, em 31 de outubro de 1969, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.351.579-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 723.245.549-68, sócios componentes da empresa **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0001-58, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 11 de Dezembro de 1990, sob NIRE n.º 41202467621, com sua Filial situada no município de São José dos Pinhais - Paraná à Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - CEP: 83050-120, inscrita no CNPJ sob n.º 82.344.847/0002-39, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901094742, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Paraná, à Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - CEP 81.650-000.

Parágrafo único: A empresa possui uma filial no município de São José dos Pinhais - Paraná à Rua Lourenço José de Paula, 1692 - Afonso Pena - CEP: 83050-120

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção e reparação de tratores, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária e produção florestal, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, serviços de usinagem, tornearia e solda, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de Janeiro de 1991.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuído entre os sócios:

ALEXANDRE KOCHÉ AIRES: 118.800 (Cento e dezoito mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada e valor total de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos Reais).

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP

CNPJ. : 82.344.847/0001-58

NIRE: 41202467621

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ

ELIANE BORTOLAN: 1.200 (Um mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) e valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais).

§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelo sócio **ALEXANDRE KOCHÉ AIRES**, ao qual compete uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, poderão receber os sócios a título de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP

CNPJ. : 82.344.847/0001-58

NIRE: 41202467621

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: Ficam entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

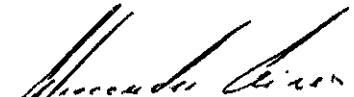
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram os sócios que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 04 de julho de 2011.

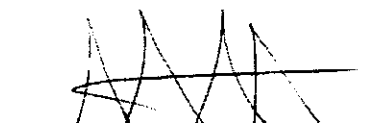

ALEXANDRE KOCHÉ AIRES

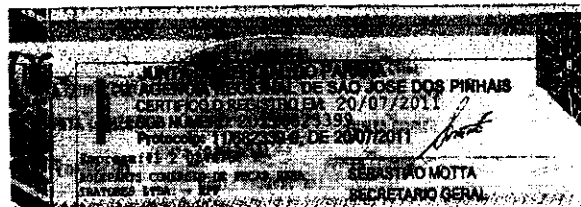

AURELIO MARCILIO DE OLIVEIRA
RG: 6.151.329-9/PR


ELIANE BORTOLAN


CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ
RG.: 9.477.438-1/PR

Alteração e Consolidação de Contrato Social elaborado por Manoel Marcilio de Oliveira Neto, Contador, CRC/PR 043270/O-0.


MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/PR 043270/O-0



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA-ME
CNPJ: 04.166.334/0001-90
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 29/03/1976, natural de Maringá/PR, portador da C.I.R.G. nº. 7.098.921-2/PR e CPF/MF nº. 018.604.769-02, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR, na Rua Michel Laidane, 33, Jardim Sabará, CEP: 84062-240, e **VANDA KSIAZKIEWICZ**, brasileira, viúva, do comércio, natural de Mallet/PR, nascida em 20/01/1947, portadora da C.I.R.G. nº. 6.973.456-1/PR CPF/MF nº. 031.238.759-89, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, na Rua Michel Laidane, nº. 33, Jardim Sabará, CEP: 84062-240 únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 559, Bairro Contorno, Ponta Grossa-PR, CEP: 84046-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204456707 e inscrita no CNPJ sob o nº. 04.166.334/0001-90 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - ALTERAÇÃO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a Sra. **VANDA KSIAZKIEWICZ**, anteriormente qualificada, transferindo a título de venda as 200 (duzentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais), à sócia ingressante, **FABIANA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, do comércio, nascida em 20/02/1983, natural de Ponta Grossa/PR, portadora da C.I.R.G. nº. 8.553.643-5/PR e CPF/MF nº. 054.541.049-57, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa/PR, na Rua Iskandar Assaad Zammar, nº. 130, Bairro Porto Bello, CEP: 84060-498. A sócia alienante declara-se quitada de todos os seus haveres com a empresa e a sócia ingressante, em relação, em relação à venda ora efetuada. A sócia ingressante que por este ato ingressa na sociedade declara-se ciente da situação econômica e financeira da empresa.

2ª - DESIMPEDIMENTO: A sócia ingressante declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª - CAPITAL SOCIAL: No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididas em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e fica assim distribuído aos sócios: a) Ao sócio **Ezequiel Ksiazkiewicz**, R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) divididos em 19.800 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma; b) A sócia **Fabiana Moreira dos Santos**, R\$ 200,00 (Duzentos reais) divididos em 200 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma.

4ª - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE: Anteriormente Fábrica e Comércio de Artefatos de Cimento, passa para Fábrica e Comércio de Artefatos de Cimento; Comércio varejista de Material de Construção e Locação de Máquina Retroescavadeira.

5ª - CRIAÇÃO DE FILIAL: Resolvem os sócios criar uma filial à Avenida Continental, s/nº, Distrito Industrial, Ponta Grossa/PR, CEP: 84043-006, onde serão exercidas as atividades que constam do objeto social da Matriz.

[Assinatura manuscrita]

Vanda Ksiazkiewicz

EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA-ME
 CNPJ: 04.166.334/0001-90
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

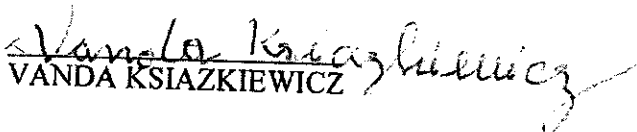


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias.

Ponta Grossa, 03 de abril de 2008.


 EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ


 FABIANA MOREIRA DOS SANTOS


 VANDA KSIAZKIEWICZ


 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2008
 SOB NÚMERO: 20081554435
 Protocolo: 08/155443-5, DE 11/04/2008
 Empresa: 41 2 0445670 7
 EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA
 2341970
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL


 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2008
 SOB NÚMERO: 41901033743
 Protocolo: 08/155443-5, DE 11/04/2008
 Empresa: 41 2 0445670 7
 EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA
 2341975
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

TUBOFORTE

EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA

CNPJ 04.166.334/0001-90

IE 90.226.207-51

Av: Presidente Kennedy, 559

CEP 84046-540 Contorno

Fone: (42) 3243 3030

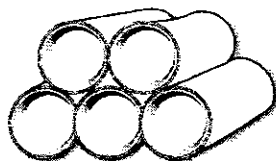
Fax: (42) 3229 0750

Orçamento à Prefeitura de Fernandes Pinheiro

Orçamento

Produto	Valor
Tubo de concreto 040x100 simples	R\$ 25,00
Tubo de concreto 040x100 Armado	R\$ 42,00
Tubo de concreto 060x100 simples	R\$ 50,00
Tubo de concreto 060x100 Armado	R\$ 68,00
Tubo de concreto 080x100 simples	R\$ 100,00
Tubo de concreto 080x100 Armado	R\$ 118,00
Tubo de concreto 100x100 Armado	R\$ 170,00
Tubo de concreto 120x100 Armado	R\$ 260,00
Tubo de concreto 150x100 Armado	R\$ 370,00
Tubo de concreto 200x100 Armado	R\$ 740,00

Ponta Grossa, 7 de Fevereiro de 2013.



TUBOPONTA - TUBOS PONTA GROSSA LTDA

Ponta Grossa, 05 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

ATT.: SR Osiel

PROPOSTA DE PREÇOS

Em atenção a sua solicitação informamos a seguir os nossos preços e demais condições para o fornecimento dos seguintes materiais:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
10	TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE Ø 1,50 M - CLASSE PA-1	Peça	R\$ 382,00	R\$ 3.820,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : 3.820,00 (Tres mil e oitocentos e vinte reais)

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

- a) Prazo para pagamento: 28 dias da Entrega;
- b) Prazo de entrega: início imediato,
- c) Local de Entrega : Fabrica Ponta Grossa

Atenciosamente,

Marco Antonio

Depto Comercial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL

Av. Continental, 475 – Distrito Industrial – Ponta Grossa – Paraná - CEP 84043-735

CNPJ Nº 01.981.952/0001-04 - IE 90136107-00

Fone/Fax (042) 3228-1520

Email => tuboponta@tuboponta.com.br

www.tuboponta.com.br

De: "Tubo Forte - Dal Col e Mariucci" <tuboforte@ibest.com.br>
Assunto: Re: orcamento
Data: Ter, Fevereiro 5, 2013 6:00 pm
Para: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Boa tarde

10 Tubos 1,50 x 1,00 -----	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
Entrega em Fernandes Pinheiro		R\$ 245,00 ✓
	TOTAL	R\$ 3.945,00

Att,

>

Priscila Farago Dal Col
Tubo Forte
(42) 3243-3030

Attachments:

untitled-[2]	
Size:	0.6 k
Type:	text/html

TUBOFORTE**EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA LTDA**

CNPJ 04.166.334/0001-90

IE 90.226.207-51

Av: Presidente Kennedy, 559

CEP 84046-540 Contorno

Fone: (42) 3243 3030

Fax: (42) 3229 0750

Orçamento à Prefeitura de Fernandes Pinheiro

Orçamento

Produto	Valor	Quantidade	Valor Total
Tubo de concreto 150x100 Armado	R\$ 370,00	10	R\$ 3.700,00
Entrega em Fernandes Pinheiro			R\$ 245,00
			R\$ 3.945,00

+ 680,00

Ponta Grossa, 07 de Fevereiro de 2013.

000017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04166334/0001-90

Razão Social: EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ E CIA LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 559 LADO / CONTORNO / PONTA GROSSA / PR / 84060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2013 a 13/02/2013

Certificação Número: 2013011515584664412755

Informação obtida em 07/02/2013, às 11:51:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000018

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000742012-14024334

Nome: EZEQUIEL KSIAZKIEWICZ & CIA. LTDA - EPP

CNPJ: 04.166.334/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/12/2012.

Válida até 26/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.888/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

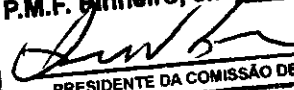
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,**

em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 019
páginas numeradas de 001 a
019, e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Binheiro, em 07/02/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO